



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E AS PROPOSTAS DE PREÇOS.

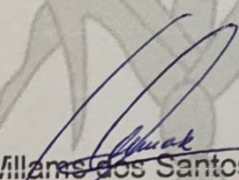
Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, Sede da Prefeitura, situada na Praça José Barradas, 95 – Centro, Gameleira/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 835/2021, do dia 10 de junho de 2021, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Max Williams dos Santos Gomes - Presidente, Richard Jhonson da Silva Santos e Eliezer Gomes da Silva – membros da Comissão, sob a presidência do primeiro, para receber o Envelope nº. 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope nº. 02 (Proposta de Preços) dos interessados em participar do **Processo Licitatório nº. 028/2021, Tomada de Preços nº. 005/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO NOVA GAMELEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM CONTRATO DE REPASSE Nº 899742, PROCESSO Nº 1.071.045-72**. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente da Comissão que constatou a presença da empresa **T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61**, representada pelo Sr. **Tiago Celestino da Silva – CPF nº. 112.808.314-05**, bem como a entrega/ protocolo dos envelopes por parte das empresas **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.505.771/0001-12**, **CF CONSTRUTORA EIRELI – 14.133.443/0001-65** e **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ 13.350.372/0001-90**, conforme comprovantes de protocolo anexo aos autos. O Presidente prosseguiu os trabalhos abrindo na presença dos membros e representante da empresa presente na sessão, os envelopes nº 01 (Documentos de Habilitação), os quais (Documentos) foram rubricados por todos os presentes. Após a rubrica dos documentos, o Presidente da CPL, facultou a palavra ao representante da empresa presente na sessão, o qual não



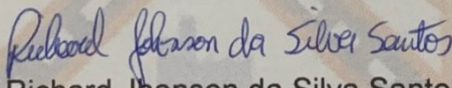


fez constar qualquer observação. Ato contínuo, o Presidente fez comunicou que a sessão será SUSPENSA, ficando registrado que a CPL procederá com análise da documentação no que tange a Qualificação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e as Declarações apresentadas pelas empresas, e que, no tocante a qualificação técnica das empresas, a documentação das licitantes será encaminhada para análise por parte do engenheiro Drº Jorge Eduardo de Alencar Martins, responsável pela análise e emissão de Parecer Técnico, no que tange aos requisitos de habilitação constantes no subitem 7.5 do Edital. O Presidente fez constar em Ata que enquanto se aguarda o julgamento dos documentos de habilitação, a sessão fica suspensa, devendo ser retomada com a participação dos membros da CPL com o julgamento final, após o envio do parecer técnico do Engenheiro, onde a partir daí será divulgado o resultado das análises dos documentos de habilitação, e aberto o prazo recursal. Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente e Membros Comissão, e representante da empresa presente na sessão, após lida e achada conforme.

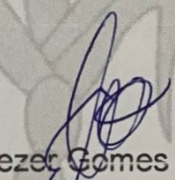
Gameleira/PE, 08 de dezembro de 2021.

  
Max Williams dos Santos Gomes

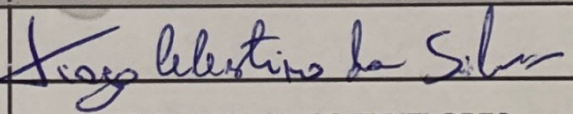
Presidente - CPL

  
Richard Jhonson da Silva Santos

Membro - CPL

  
Eliezer Gomes da Silva

Membro - CPL

LICITANTE	ASSINTURA DO REPRESENTANTE LEGAL
T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME	
CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	PROTOCOLOU OS ENVELOPES
CF CONSTRUTORA EIRELI	PROTOCOLOU OS ENVELOPES
PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	PROTOCOLOU OS ENVELOPES



## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA – HABILITAÇÃO

Assunto: Análise de documentação de habilitação, referente ao processo licitatório nº028/2021, tomada de preço nº 005/2021, relativo à obra de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO NOVA GAMELEIRA , ATRAVÉS DE CONVÊNIO FEDERAL COM CONTRATO DE REPASSE Nº899742 , PROCESSO DE Nº 1071045-72, na sede do município de Gameleira.

Vimos através de este parecer técnico, encaminhar para comissão permanente de licitação, a análise do setor técnico de engenharia desta prefeitura, a qual será analisada a documentação de habilitação, se atendo apenas ao item do **7.5, relativo à qualificação técnica**, do certame supracitado.

Da análise da documenta supracitada verificamos que a empresas abaixo descritas, atenderam as todas as documentações relativas do 7.5, relativo à qualificação técnica, previstas neste edital.

**PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME**

**CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**

**C F CONSTRUTORA EIRELI**

Da análise da documenta supracitada verificamos que a empresa **T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS-EIRELI**, não atendeu por completo as documentações relativas ao 7.5, relativo à qualificação técnica, previstas do edital , referente aos itens de maior relevância em relação “**comprovação de capacidade técnico operacional** “ tendo em vista não apresentou atestado ou certidões de capacidade técnica , em nome da empresa participante do certame, referente aos itens abaixo descritos :

- Execução de pavimentação em paralelepípedo
- Execução de Meio fio de concreto
- Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto.





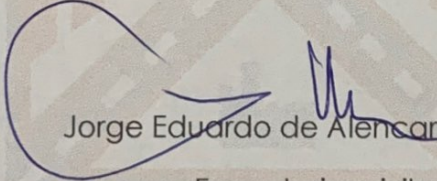


PREFEITURA DA  
**GAMELEIRA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Este parecer técnico foi elaborado pela assessoria técnica de engenharia, cabendo a CPL o acatamento ou não das orientações aqui discriminadas, fazendo seu julgamento, ou para quaisquer procedimentos caso sejam pertinentes e/ou outros métodos segundo seus critérios entendimentos legais.

Sem mais pelo momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Gameleira, 09 de dezembro de 2021.



Jorge Eduardo de Alencar Martins

Engenheiro civil

CREA:26.468-D/PE

10 DE ABRIL DE 1896

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA  
AVISO DE DILIGÊNCIA

**Processo Licitatório N°: 028/2021; CPL; Tomada de Preços n°. 005/2021;** Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias do Bairro Nova Gameleira, através do Convênio Federal do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM CONTRATO DE REPASSE N° 899742, Processo n° 1.071.045-72.

Em virtude da análise do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços n°. 005/2021, no qual foi constatado pelo Setor de Engenharia responsável pela análise das exigências técnicas, que a empresa **T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61**, deixou de apresentar documentação que comprove a exigência contida no subitem 7.5 “b” do Edital. Assim, solicita-se à referida empresa, que caso deseje, apresentar no prazo de 02(dois) dias úteis documentação pré-existente a data de abertura da sessão pública do certame (09/12/2021), referente a exigência contida no subitem 7.5 “b” do Edital. Informações podem ser obtidos na sala da CPL, sede da Prefeitura ou através do E-mail: [cpl.gameirape@gmail.com](mailto:cpl.gameirape@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 10/12/2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**

Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:**8BE364DC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021. Edição 2980  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CPL Gameleira - PE &lt;cpl.gameleirape@gmail.com&gt;

**AVISO DE DILIGÊNCIA -**

1 mensagem

CPL Gameleira - PE &lt;cpl.gameleirape@gmail.com&gt;

13 de dezembro de 2021 11:43

Para: TC CONSTRUÇÕES &lt;tcsilvaconstrucoes@gmail.com&gt;, CF CONSTRUTORA EIRELI &lt;cfconstrutoraeireli@gmail.com&gt;, cabral construcoes &lt;cabralconstrucoeselocacoes@gmail.com&gt;, promov empreendimentos &lt;promovemp@gmail.com&gt;

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA****AVISO DE DILIGÊNCIA**

**Processo Licitatório N°: 028/2021; CPL; Tomada de Preços n°. 005/2021;** Obras; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias do Bairro Nova Gameleira, através do Convênio Federal do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM CONTRATO DE REPASSE N° 899742, Processo n° 1.071.045-72.

Em virtude da análise do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços n°. 005/2021, no qual foi constatado pelo Setor de Engenharia responsável pela análise das exigências técnicas, que a empresa **T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61**, deixou de apresentar documentação que comprove a exigência contida no subitem 7.5 “b” do Edital. Assim, solicita-se à referida empresa, que caso deseje, apresentar no prazo de 02(dois) dias úteis documentação pré-existente a data de abertura da sessão pública do certame (09/12/2021), referente a exigência contida no subitem 7.5 “b” do Edital.

Informações podem ser obtidos na sala da CPL, sede da Prefeitura ou através do E-mail: [cpl.gameleirape@gmail.com](mailto:cpl.gameleirape@gmail.com), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 10/12/2021.

**Comissão Permanente de Licitação****SEGUE MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL**Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).**AVISO DE DILIGÊNCIAS.pdf**

115K





PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

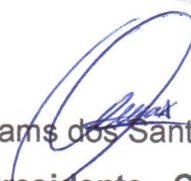
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, Sede da Prefeitura, situada na Praça José Barradas, 95 – Centro, Gameleira/PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 835/2021, do dia 10 de junho de 2021, achando-se presentes todos os seus membros, respectivamente, Max Willams dos Santos Gomes - Presidente, Richard Jhonson da Silva Santos e Eliezer Gomes da Silva – membros da Comissão, para análise e julgamento dos documentos de habilitação dos participantes do **Processo Licitatório nº. 028/2021, Tomada de Preços nº. 005/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS VIAS DO BAIRRO NOVA GAMELEIRA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MDR)/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM CONTRATO DE REPASSE Nº 899742, PROCESSO Nº 1.071.045-72**. Aberta a sessão, dirigida pelo Presidente, a Comissão de Licitação faz constar que analisou e diligenciou a documentação no que tange a Qualificação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e as Declarações, e o engenheiro Drº Jorge Eduardo de Alencar Martins, foi o responsável pela análise e emissão de Parecer Técnico que encontra-se anexo aos autos, no que tange aos requisitos de qualificação técnica constantes no subitem 7.5 do Edital, apresentadas pelas empresas **T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61, CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.505.771/0001-12, CF CONSTRUTORA EIRELI – 14.133.443/0001-65 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ 13.350.372/0001-90**. Com todo o exposto, após análise dos documentos de habilitação, tem-se o seguinte julgamento: **HABILITADAS: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.505.771/0001-12, CF CONSTRUTORA EIRELI – 14.133.443/0001-65 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ 13.350.372/0001-90**. Faz-se constar que a Empresa **PROVOV EPREENDIMENTOS** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal com sua validade vencida

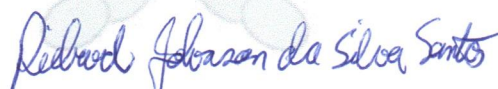


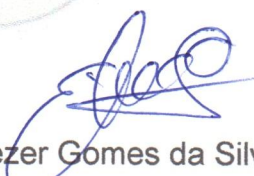


(30/10/2021), sendo que, como a mesma está enquadrada na condição de Micro Empresa - ME, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, conforme especificado no subitem 7.3.1.1. do Edital. E **INABILITADA: T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61**, por não apresentar a comprovação de capacidade técnico operacional, descumprido assim o subitem 7.5. b) do Edital. Faz-se constar que, mesmo com a ausência da apresentação comprobatória supra referida, foi solicitado à empresa T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME por meio de diligência, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/12/2021 (anexo aos autos), bem como e-mail enviado no dia 13 de dezembro de 2021 às 11h43min (anexo aos autos), concedendo-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação da documentação em questão, ficando a empresa sem apresentar de fato a Comprovação de Capacidade Técnico Operacional, nem se manifestar sobre a ausência. Ficou estabelecido na sessão que o resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, onde a partir daí será aberto o prazo de recurso em detrimento ao constante no Inciso I a do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 03/01/2022 às 09h00min.** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo esta ata a seguir assinada pelo Presidente da Comissão e Membros, após lida e achada conforme.

Gameleira/PE, 16 de dezembro de 2021.

  
Max Willams dos Santos Gomes  
Presidente - CPL

  
Richard Jhonson da Silva  
Santos  
Membro – CPL

  
Eliezer Gomes da Silva  
Membro – CPL



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 028/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas vias do Bairro Nova Gameleira, através do Convênio Federal do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR)/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM CONTRATO DE REPASSE N.º 899742, Processo n.º 1.071.045-72.

**HABILITADAS:** CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 29.505.771/0001-12, CF CONSTRUTORA EIRELI – 14.133.443/0001-65 e PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ 13.350.372/0001-90. Faz-se constar que a Empresa PROVOV EPREENDIMENTOS apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal com sua validade vencida (30/10/2021), sendo que, como a mesma está enquadrada na condição de Micro Empresa - ME, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, conforme especificado no subitem 7.3.1.1. do Edital. É **INABILITADA:** T C DA SILVA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI ME – CNPJ 33.091.015/0001-61, por não apresentar a comprovação de capacidade técnico operacional, descumprido assim o subitem 7.5. b) do Edital.

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea a, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 03/01/2021 às 09h00min**, na sala da CPL, sede da Prefeitura, Rua José Barradas, n.º 95, Centro, Gameleira/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: [cpl.gameleirape@gmail.com](mailto:cpl.gameleirape@gmail.com), no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Gameleira/PE, 16/12/2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
Flávio Rocha de Moura Silva  
**Código Identificador:**BEDBC772

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/12/2021. Edição 2984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>